



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1064/2010

Hortolândia, 12 de julho de 2010.

Ao
Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº.694/2009

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 694/2009, os Senhores Vereadores Valdecir Alves Pereira e Edvan Campos de Albuquerque requer informações sobre o pagamento de pró-labore aos policiais Militares que atuam no policiamento Ostensivo e Preventivo no Município de Hortolândia.”

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

1. Estamos em contato com a Polícia Militar a respeito da viabilidade de um possível convênio na área de trânsito.
2. Em contato com o Secretário de Segurança Pública do Estado foi manifestado o interesse de aumento do auxílio de localidade para os policiais militares de Hortolândia com o mesmo valor dos policiais militares de Campinas, no entanto é de competência do Estado decidir.
3. A Secretaria de Segurança do Município tem adotado inúmeras providências: a) implantação de uma nova filosofia de segurança para o município, privilegiando as ações preventivas, sendo adotado a guarda comunitária, onde está sendo implantado um projeto piloto no bairro Terras de Santo Antonio e Jardim Santa Esmeralda. b) implementação de vídeo monitoramento no município, c) adoção do patrulhamento com motos em áreas de grande incidência criminal, d) ações integradas entre polícia militar, guarda municipal e polícia civil na fiscalização de bares (operação bar legal), entre outras.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Angelo Augusto Perugini
Prefeito